



Câmara Municipal de Sooretama

Estado Espírito Santo

PROJETO DE LEI nº 36/2019, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo
Fls. 02

Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo
PROTOCOLO
15 AGO. 2019
Nº 865/2019

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (PA), E O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF).

Art. 1º Torna obrigatória a instalação de câmeras de monitoramento de segurança no Pronto de Atendimento 24 horas (PA) e o Programa saúde da família (PSF).

Parágrafo único. A instalação dos equipamentos mencionados no caput considerará proporcionalmente o número de pacientes, usuários e funcionários, bem como as suas características territoriais e dimensões, devendo possuir, câmeras de segurança, que registrem permanentemente as suas áreas de acesso e principais instalações internas, respeitando as normas técnicas exigidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Art. 2º Os equipamentos de que trata esta Lei deverão possuir recurso de gravação de imagens e áudio.

Art. 3º As câmeras de monitoramentos deverão ser implantada em locais estratégicos, com maiores riscos de violências.

Art. 4º As imagens somente poderão ser fornecidas ou cedidas mediante solicitação de autoridade competente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta lei serão cobertas por dotações próprias constantes do orçamento municipal, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO CORREA DA SILVA

VEREADOR

Sooretama, 15 de Agosto de 2019.

Fls. 03


JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por finalidade garantir a integridade e a segurança dos pacientes e demais servidores do Pronto atendimento 24 horas (PA), e o Programa saúde da família (PSF). Já está amplamente provado que o monitoramento por câmeras de vídeo é um instrumento eficaz, ferramenta de suma importância e aliada no combate à violência e a criminalidade, que possa ocorrer nas unidades de saúde. A instalação dos equipamentos de segurança significa um modo de desestimular a ação dos vândalos e criminosos que atuam nas partes internas e externas na unidade de saúde, por se tratar de um lugar em que as pessoas possuem um nível de estresse muito alto, podendo a qualquer momento ocorrer uma conduta hostil, além de ser uma ferramenta para proteger o patrimônio público de possíveis roubos e furtos. As câmeras de monitoramento operam nas seguintes instâncias: primeiro, a preventiva, no qual se espera que as infrações sejam evitadas devido ao receio de serem identificados; segundo, a repressiva que permite a intervenção imediata; e por último, a prova do cometido delito, quando as câmeras possuem a função de gravar, sendo essa utilizada no inquérito, quando for o caso. Os atuais índices de criminalidade amedrontam cada vez mais a população, que convive com o medo constante da violência. É necessário estabelecer um sentimento de segurança. Pelo exposto, peço aos nobres Pares para que o presente projeto seja apreciado e aprovado dentro da maior brevidade possível.


PAULO CORREA DA SILVA

VEREADOR

Sooretama, 15 de Agosto de 2019.